



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP  
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 22.563 DE 24 DE MAIO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros que irão recompor o Conselho de Alimentação Escolar para complementação de mandato”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito do Município de Tatuí,** no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.718, de 15 de setembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.430, de 03 de setembro de 2010.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Em complementação ao Decreto Municipal nº 19.191 de 17 setembro de 2018, ficam nomeados para recompor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Tatuí, para o mandato correspondente ao período de 24 de Maio de 2022 a 16 de setembro de 2022 os seguintes Titulares e Suplentes:

#### **I- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS:**

**Titulares:** Jaini Eloisa Azevedo Lourenço - RG. 48.264.272-5  
Renata Domingues de Camargo - RG. 33.789.811-X

**Suplentes:** Flavia Pereira dos Santos Rodrigues Claudio - RG. 27.376.049  
Maria Claudia Araújo de Sousa Vieira – RG. 40.370.378-5

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tatuí, 24 de maio de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 24/05/2022.  
Neiva de Barros Oliveira